

E.U. 02. 332539. 003



DATA: 31-10-2012

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950  
Canoas - RS- CEP 92200-630

**Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br**

Ofício nº 2154/SERENG\_SCA/83354

Protocolo COMAER nº 67270.008016/2012-01

Canoas, 1º de novembro de 2012.

Ao Senhor  
Secretário RICARDO GOTHE  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar - Bairro Praia de Belas  
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

**Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre - RS.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº do Senhor Sérgio Saffer, de 19 de julho de 2012, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para implantação de uma edificação residencial com 35,83 metros de altura, em terreno com 36,37 metros de altitude, atingindo **72,20 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Rua Doutor Veridiano Farias, nº 111 e 113, na área delimitada pelos pontos de coordenadas UTM indicadas na tabela a seguir, no município de Porto Alegre - RS, tudo conforme os documentos e plantas apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a referida implantação, tendo em vista que estará localizada fora dos limites de Zona de Proteção de Aeródromos e Helipontos conhecidos.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

Ponto	Coordenadas UTM (Datum Planimétrico SAD 69)
A	481561.432m E / 6675781.346m N
B	481531.750m E / 6675786.820m N
C	481525.770m E / 6675755.297m N
D	481545.443m E / 6675751.608m N
E	481538.133m E / 6675715.405m N
F	481548.115m E / 6675714.277m N

2. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

